

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO	DAS	DELIBER	ACÕES
		DELIBER	ACCED

PROTOCOLO			
4	☐ PROJETO DE LEI ■ NDICAÇÃO	N°. 039/2025	
Marcos Antônio Lescano	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐MOÇÃO	14.039/2023	
Diretor Legislativo Portaria 004/2025	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	-6	
	□ PROJ. RES.		
KECEBIDO 14.10.2025	RESOLUÇÃO		
PROPONENTE: Marcela Quiñones-	·PL		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao Secretário de obras senhor Alexandre Viana.



Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro que seja estudada a possibilidade de dar prioridade ao asfaltamento de toda a extensão das ruas Coronel Ponce e Capitão Cantalice. As referidas vias são consideradas principais ligações entre diversos bairros - Dom Pepe I e II, Vila Célia, Caacupê e Nossa Senhora Aparecida ao Centro da cidade, sendo de grande importância para o fluxo veículos de pedestres. Além disso, na rua Capitão Cantalice localiza-se o Quartel da cidade, onde já foi realizado um trecho de pavimentação asfáltica, porém o mesmo encontra-se deteriorado, causando transtornos aos munícipes utilizam que diariamente essas vias para se deslocar de seus

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Nobres Vereadores.

O asfaltamento integral dessas ruas trará inúmeros benefícios, como a melhoria do fluxo de veículos, a redução de acidentes, o aumento da valorização dos imóveis locais, além de contribuir para a limpeza e bem-estar dos moradores. Trata-se, portanto, de uma obra de grande interesse público e de impacto direto na qualidade de vida da população.

Marcela Quinones - PL Vereadora

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.